



MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA ME

28.418.133/0001-00

AL 21 DE ABRIL S/N QD EXPANSUL
APARECIDA DE GOIANIA GO CEP: 74986-750

Pagina: 1 de 1

ORÇAMENTO: 0004672

19/11/2018

CLIENTE: 02.812.043/0012-50 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 1004382

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

ENDereco: AV COPACABANA, S/N

TELEFONE: (62) 3088-0200

BAIRRO: EXPANSUL

TRANSPORTADORA: MEDVITTA COM. DE PROD. HOSP VEIC

CGC: 28.418.133/0001-00

VENDEDOR: 03936 MED VITTA / VENDAS

PROMOCAO:

PORTADOR: 0756 BANCO SICOOB

CONDICAO: 00006 AP 28/42/56 DIAS

OBS. PEDIDO: ** PROPOSTA DE ORÇAMENTO **

OBS. NOTA:

CONTATO: ** A/C JOYCE **

Codigo	Nome Comercial	Descrição de Venda	Un	Qty.Pedida	Marca	Preço	Total Item
0111698	* CLORPROMAZINA CPR 25MG C/200	* CLORPROMAZINA CPR 25MG C/200 (LONGACTIL) (C1)	CX	60	CRISTALIA	60,3242	3.619,45
						Total Geral :	3.619,45

Emitido em: 19/11/2018 10:59:45

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.418.133/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2017
NOME EMPRESARIAL MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED VITTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AL 21 DE ABRIL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA49 LOTE 08 GALPAO02	
CEP 74.986-750	BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3097-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do Município de Goiânia – Estado de Goiás, nascido em 19/01/1990, inscrito no Registro Geral (RG) sob o N° 5040142, expedido pela Superintendência Técnico-Científica do Estado de Goiás (SPTC-GO), na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com o registro n° 04313458999, expedido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-GO), em 13/05/2013, inscrito no CPF sob o N° 032.868.041-93, residente e domiciliado à Rua 54, N° 40, Apart. 204, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP: 74.810-220; e

MARINA MARTINS DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, natural do Município de Goiânia – Estado de Goiás, nascida em 01/01/1996, inscrita no Registro Geral (RG) sob o n° 5892460, expedida pela SSP/GO em 14/04/2010, e no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 700.469.941-22, residente e domiciliada na Rua Monjola, Qd. B-3, Lt. 03, Alphaville Flamboyant, Goiânia – GO, Cep: 74.884-585. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma Sociedade Limitada, nos moldes dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação social de **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia “**MED VITTA**”, e tem sua sede na Alameda 21 de Abril, Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.986-750. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/08/2017.

CLÁUSULA 2ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura deste instrumento contratual e distribuído da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB N° 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS	40.000	80%	40.000,00
MARINA MARTINS DE FREITAS	10.000	20%	10.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
- 4645-1/01: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
- 4645-1/03: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
- 4646-0/01: Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- 4649-4/08: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- 4664-8/00: Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar;
- 4645-1/02: Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- 4684-2/99: Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não Especificados Anteriormente;
- 4652-4/00: Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- 4651-6/01: Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática;
- 4612-5/00: Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos e Químicos;
- 4683-4/00: Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo;

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 4642-7/02: Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- 4669-9/99: Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos Não Especificados Anteriormente;
- 4639-7/01: Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 4642-7/01: Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança;
- 4930-2/01: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudança, Municipal;
- 4930-2/02: Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

CLÁUSULA 4ª – DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser representadas por mais de um titular e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, inclusive em relação a direitos sobre as mesmas, a terceiros, sob qualquer forma, sem o prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), sendo ineficaz em relação à sociedade, qualquer infração a esta cláusula, assumindo o infrator, pessoalmente a responsabilidade.

Parágrafo Único: Os sócios têm, em igualdade de condições, preferência para a aquisição das cotas de qualquer sócio, na proporção de sua participação no capital social. Procederá a comunicação de oferta e aceitação por escrito, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias. Não concretizada a aquisição pelo sócio remanescente as cotas estarão liberadas para cessão a terceiros, pelo sócio retirante, não podendo os preços e condições mínimos, serem inferiores aos que foram ofertados ao(s) sócio(s) remanescente(s).

CLÁUSULA 5ª – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
 PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703134300. NIRE: 52204610578.
 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, em até 36 meses.

Parágrafo Terceiro: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGP-M ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada e gerida pelo sócio, **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS** que terá o uso da assinatura isoladamente, sem restrição de cargo ou competência para fazer uso da denominação social e, com os mais amplos, gerais ilimitados poderes, representar a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente e dará assinatura em papéis e documentos por mais especiais que sejam, para contratar ou distratar, pagar ou receber, adquirir ou vender, exigir ou transigir, requerer ou aceitar movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e assumir compromissos, e tudo o mais praticar no exclusivo interesse da administração e ao bom andamento dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro: Para alienação ou aquisição de bens imóveis da sociedade, será exigida a assinatura de todos os sócios quotistas.

Parágrafo Segundo: Se for do interesse dos SÓCIOS poderá ser nomeado administrador não integrante do quadro social e a designação do mesmo, dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e no mínimo de dois terços do capital, após a integralização.

Parágrafo Terceiro: É de competência dos sócios, em conjunto, a constituição em nome da sociedade, e por prazo certo, por instrumento público de procuração, mandatários ou procuradores para prática de atos

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETARIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



e operações do interesse social. Os atos e operações a serem outorgados ao procurador ou mandatário devem ser especificados no respectivo instrumento.

CLÁUSULA 8ª – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As reuniões dos sócios serão realizadas preferencialmente na sede social. As reuniões que poderão ser convocadas pelo(s) administrador(es) ou sócios deverão ser convocadas através de comunicado individual ao sócio, onde constará o dia, horário, local, quorum de instalação, assuntos a serem tratados.

Parágrafo Primeiro: O sócio ao receber o comunicado manifestar-se-á mediante assinatura, a qual comprovará o recebimento, ficando desde já ciente da realização da reunião conforme previsto no comunicado.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: As reuniões dos sócios instalar-se-á, somente quando presentes os sócios representantes da maioria do capital social, ficando assim definido o quórum de instalação.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios quanto às alterações do Contrato Social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios quanto à aprovação das contas da administração, designação de administradores, definição do prazo de seus mandatos, definição de suas atribuições e a remuneração, a destituição dos administradores, nomeação e destituição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e o pedido de concordata, serão tomadas pelos votos correspondentes à, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Sexto: As deliberações, previstas na lei ou no contrato social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, se este não exigir maioria mais elevada.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Parágrafo Sétimo: Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do **parágrafo 3º do art. 1.072 do CC/2002**.

CLÁUSULA 9ª – BALANÇO ANUAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico. Os lucros e/ou perdas apurados ao termino do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, na forma em que acordarem os mesmos ou por decisão da maioria do Capital Social e/ou deixado em suspenso e/ou incorporado ao Capital Social. (art. 1.065, CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª – ABERTURA DE FILIAIS E/OU ESCRITÓRIOS

A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª – RETIRADA PRÓ LABORE

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore e cujo valor será fixado de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 12ª – DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, I, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA 13ª – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade entrará em liquidação pelos casos determinados em Lei, pelo consenso unânime dos sócios ou pela impossibilidade de se atingir seus objetivos. Nos casos em que a iniciativa caiba à sociedade, far-se-á nomeação de um dos sócios para liquidante, que apurará o rateio a ser feito entre si e os demais sócios dos saldos que resultar da liquidação das dívidas passivas e da realização do acervo patrimonial que resultar posteriormente.

CLÁUSULA 14ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições legais constantes na lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da sociedade anônima, lei 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Os contratantes elegem o foro de Goiânia, Estado de Goiás, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para dirimir as questões que porventura surgirem.

E porque assim ajustaram, mandaram lavrar este instrumento particular, que lido e achado conforme, o assinam em 01 (uma) via.


Goiânia - GO, 01º de Agosto de 2017.


CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
SÓCIO

CPF/MF: 032.868.041-93


MARINA MARTINS DE FREITAS
SÓCIA

CPF/MF: 700.469.941-22


Ivan Carlos de Lima
Advogado
OAB/GO 30.659



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 115 - Nº 1405 - Qd. F-41/OT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325
FONE: (62) 3223-7514

02051707171209084611418, 02051707171209084611418 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.br/sis>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **MARINA MARTINS DE FREITAS e CASSIO MARTINS DE FREITAS**, Dou. M. Em Test. da Verdade.

Goiânia-GO, 09/08/2017 - 11:54:43h es107737A *0005

Ezequiel da Silva Carneiro Escrevente

smil sb seto Q avl
obegvna
228 DE OUBAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:21 SOB Nº 52204610578.
PROTOCOLO: 174435401 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703134300. NIRE: 52204610578.
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 15/08/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO

2018120497

VALIDADE: 31 / 12 / 2019

CADASTRO (CCP): 14273443

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa,

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

com sede à **ALAMEDA 21 DE ABRIL, Nr. , Qd. 049 , Lt. 0003 , Compl. GALPAO 02, Setor/Bairro: EXPANSUL, CEP : 74986750**

Atividade (CNAE): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

VALERIA DE CASSIA VIEIRA MACHADO E LIMA, CRF/GO - 2315
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES, COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98-SVS/MS.

CNPJ / Nº CPF - 28.418.133/0001-00

E tendo em vista representante **CASSIO MARTINS FREITAS**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para 2019

Aparecida: 02 de Março de 2018

Ederson Messias Tizzo
 Agente Administrativo
 Mat 35422
 Vigilância Sanitária Ap. de Goiânia
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Rildo José dos Santos
 Diretor de Vigilância Sanitária
 Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2017013648

Nome da Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 28.418.133/0001-00

Atividade(s) (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** ALAMEDA ALAMEDA 21 DE ABRIL, S/N, QUADRA49 LOTE 08 GALPAO02, EXPANSUL

CEP: 74986750

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 19 de outubro de 2017

Vencimento:

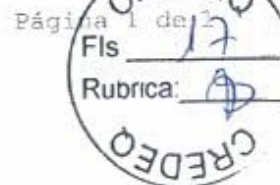
André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.418.133/0001-00

Certidão nº: 151403976/2018

Expedição: 06/06/2018, às 16:39:52

Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E

CERTIDÃO NÚMERO 978393

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS**

CPF/CNPJ: **28418133000100**

INSCRIÇÃO **0**

ENDEREÇO: **ALAMEDA 21 DE ABRIL, GALPAO 02, Qd. 049, Lt. 0008, Bairro: EXPANSUL,
APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 05 Dezembro 2018.

EMITIDA: Segunda-feira 05 Novembro 2018 às 02:01:47

Código de Validação: 12009978393

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 20593435

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -

CNPJ
28.418.133/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.353.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 NOVEMBRO DE 2018

HORA: 13:59:28:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:09 do dia 24/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2019.

Código de controle da certidão: **37BD.B0FA.6B88.942C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28418133/0001-00
Razão Social: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP
Endereço: AL 21 DE ABRIL / EXPANSUL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74986-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110601411697851992

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:03:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cotação do fornecedor



NRO PROPOSTA 771	NRO G/RENCIAL 90302	ABERTURA 07/11/2018 15:29:27	ENCERRAMENTO 21/11/2018 10:00:00	NRO PROCESSO 235/2018
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA				
COMPRA DE MEDICAMENTOS - CLORPROMAZINA 25MG				
COMPRADOR				
02.812.043/0012-50 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA				
ENDEREÇO DE COBRANÇA				
AV TANNER DE MELO 74 993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				
ENDEREÇO DE ENTREGA				
AV TANNER DE MELO 74 993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				

CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MÍNIMA	VENDEDOR	TOTAL
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA HOSPITALAR	14/11/2018	30 DIAS	CIF	1 DIAS	700,00	JULIANA MONTEIRO	2.605,20

NRO.	DESCRIÇÃO DO ITEM	REFERÊNCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTDE PEDIDA	UN	QTDE COTADA	COTACÃO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CLORPROMAZINA 25MG VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	CRISTALLA	CRISTALLA	12.000,00	CP	12.000,00	0,0000	0,2171	2.605,20


Obs: C/200 CPR

TOTAL COTADO: 2.605,20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/01/2004	
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMEDICA HOSPITALAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R C 159		NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3928-8989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 36.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3928-8989	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



3ª ALTERAÇÃO
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

O endereço da sede passa a ser: Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

Cláusula segunda

O objeto empresarial passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.

Cláusula terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula quarta

A vista da modificação ocorrida consolida-se o Presente Instrumento que passa a ter a redação dada em sua consolidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220. PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800225592. NIRE: 52600192345. SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



CONSOLIDAÇÃO DO ATO

**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Casemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

O titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600192345, resolve na melhor forma de direito proceder a consolidação do ato de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girá sob o nome empresarial **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa tem sede na Rua C-159, Nº 674, QD. 297, LT. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL

Cláusula 3ª. O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



OBJETO

Cláusula 4ª. A Matriz tem por objeto: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Próteses e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes, Aparelhos Eletrônicos tais como: Sistemas Eletrônicos de Segurança, Alarmes, Circuito Fechado de TV e Câmeras de Vídeo; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias; Artigos em geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de Colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal; Manutenção e Reparação de Equipamentos Hospitalares; Locação de Equipamentos Médicos Científicos; Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de medicamentos, Medicamentos de Controle Especial, Correlatos/Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Alimentos; Produtos Alimentícios em Geral; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Materiais de Construção em Geral; Outros Produtos Químicos e Petroquímicos; Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, tais como: Nutrição Infantil, Enteral e Parental; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios; Atividade de Profissionais da Nutrição; Atividade de Terapia de Nutrição Enteral e Parental; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização Logística de Transporte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 28.879-3
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 49742501181002020001-5; Data: 25/01/2018 10:07:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CREDEQ
 FIS. 29
 Rubrica: \$

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa é exercida por seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 7ª. O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

Cláusula 9ª: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
 PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800225592. NIRE: 52600192345.
 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Costa Lima, 140 - Bairro São Sebastião - Jd. Fátima - CEP 74200-000 - Goiânia - GO - Fone: (61) 3224-9100 - Fax: (61) 3224-9101

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 171 da Lei nº 11.042 de 13/03/2002 e Art. 171 da Lei nº 11.042 de 13/03/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 13/03/2002, com a finalidade de autenticação digital de documentos, o presente ato é assinado e registrado digitalmente.

Cód. Autenticação: 40742501181002020001-8; Data: 25/01/2018 10:07:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D- ACJ31174-BRHC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RETIRADAS

Cláusula 10ª. O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 11ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, a titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 12ª. Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

Cláusula 13ª. Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 14ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

Cláusula 16ª. As despesas com registro de alterações são rateadas pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
 PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800225592. NIRE: 52600192345.
 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br




DISPOSIÇÕES FINAIS

- Cláusula 17ª.** O exercício financeiro da empresa corresponde ao ano civil.
- Cláusula 18ª.** O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 19ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 12 de Janeiro de 2018.


Aginaldo do Carmo Chagas
AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800225592. NIRE: 52600192345.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.879-9
 Rua Pedroza Leite, 114 - Santa Luzia - Goiânia - GO - CEP 74090-000 - Fone: (61) 3241.501 - Fax: (61) 3241.502

Autenticação Digital
 De acordo com a legislação 12.362/2010, 11.911/09 e 52 de Lei Federal 1.230/1994 e Art. 6º da Lei 11.911/09, o Tabelião 877240004 autenticou a presente **Protesto** eletrônico, realizado no sistema eletrônico autenticado e controlado eletronicamente, em virtude da veracidade do ato.

Cód. Autenticação: 49742501181002020001-8; Data: 25/01/2018 10:07:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGU9172-R10;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Reconheço **VERDADEIRA** a assinatura de
548665 - AGNALDO DO CARMO CHAGAS
 Pessoa por meio devidamente identificada
 Havendo sido admitida em minha presença. Dou F.
 Goiânia/GO - 17/01/2018 12:41:49 V = 38
 Nr. Selo Eletrônico - 020116616931329094506482

Em Testemunho
 André Luiz Andrade Machado

TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 André Luiz Andrade Machado
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 14:12 SOB Nº 20180036220.
 PROTOCOLO: 180036220 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800225592. NIRE: 52600192345.
 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 23/01/2018
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CREDEO
Fls 33
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 04038/2015 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, lavrado no Processo N. 40920923 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : SUPERNMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME Inscricao do Cae: 3804974
Endereco : R C159 N. 574 QD. 287 LT. 20
Setor : BNO JARDIM AMERICA Denominacao : SUPERNMEDICA HOSPITALAR
Atividades : COMERCIAL, PRESTACIONAL
Ramo : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (DEMAIS DESCRICOES NA INFORMACAO SOBRE USO DO SOLO - AT. ECONOMICA PROC 4036081-01)

Observacoes : LICENCA DE INSTALACAO N 129/2015; LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO N 127/2015; CONSTA 17 VAGAS DE ESTACIONAMENTO E 100,00 M2 DE AREA DE CARGA E DESCARGA, SEM DO 04 VAGAS NO RECULO FRONTAL E 13 NO SAUA JATO CONF. CONTRATO DE LOCACAO.

Area Total Ocupada em m2: 850,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 97523/14 Alvara Sanitario No.: 215694/15
Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sábados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Férries: as

GOIÂNIA, 19 de Outubro de 2015.

[Assinatura]
Francila de Paula e Sousa
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

[Assinatura]
Amilton Ferreira da Silva
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

[Assinatura]
Paulo Sérgio Pinheiro Borges
SECRETARIO

Este Alvara deve permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/90).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 01.071-8
R. Fernando Costa, s/n - São José - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3240.0000 - Fax: (61) 3240.0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei 8.933 de 14 de maio de 2000 e Art. 68º do Lei 8.933 de 14 de maio de 2000 e Art. 1º do Lei 11.069 de 27 de maio de 2002, o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente pelo Tabelião Paulo Sérgio Pinheiro Borges, Tabelião de Notas, inscrita no Conselho Nacional de Tabeliães - CNCTAB - sob o nº 11.069/2002, em 27/11/2015 às 09:16:56.

Cód. Autenticação: 49742711150919010256-1; Data: 27/11/2015 09:16:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL90612-H-0GP;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tsp.jus.br>



DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2018

36.289657

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Atividades:

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS
COM. ATAC. DE PROD. ALIMENTÍCIOS N ESPECIFICADOS EM COD. PRO
DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE
DISTRIBUIR SANEANTES
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL

com sede a: R C159 N. 674 QD. 297
LT. 20 BRO JARDIM AMERICA
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

LUCIANE SILVA DE OLIVEIRA
8170 CRF GO
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CNPJ/CPF: 6.065.614/0001-38 Insc. Municipal: 380.497-6


OBS.:
AUTORIZADA A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE,
SANEANTES, MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL.
AUTORIZADA A DISTRIBUIR COSMÉTICOS.

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2018.

Goiânia, 24 DE JANEIRO DE 2018

observações:

- 1-DUAM PAGO EM 23/01/2018
- 2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.
- 3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.
- 4-EXPEDIDO POR: 1323580


Dagoberto Luiz S. Costa
Diretor DU/SAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dir. Vig. Sanitária e Ambiental

Raphael de Alcântara Calixto
Gerente de Cad. e Licenc. Sanit.
Secretaria nº 1094/2017

Gerência de Cadastro
Licenciamento Sanitário

Diretoria de Vigilância
Sanitária e Ambiental





Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.639.926-7**

Prazo de Validade: até 22/12/2018

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 23 DE NOVEMBRO DE 2018

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 20714988

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ
06.065.614/0001-38

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.494.289.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 NOVEMBRO DE 2018

HORA: 13:33:52:2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01 de 1

Fls

Rubrica

Rubrica

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certidão nº: 162923532/2018

Expedição: 23/11/2018, às 13:35:24

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:38 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **260D.AA83.0CD5.26F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06065614/0001-38
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: SUPERMEDICA HOSPITALAR
Endereço: RUA C 159 674 QD 297 LT 19/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2018 a 16/12/2018

Certificação Número: 2018111703425700382258

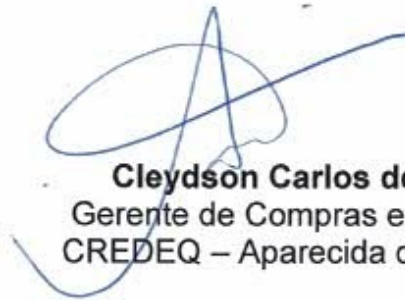
Informação obtida em 23/11/2018, às 13:34:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Justificativa

Autorizo a aquisição do material constante no processo do edital 235/2018 – COMPRA DE MEDICAMENTO – CLORPROMAZINA 25MG com duas propostas, conforme art.5º item § 1º do regulamento de compras do Credeq, tendo em vista que fracassaram nossa espera pela chegada de mais propostas comerciais para o processo em questão, bem como não obtivemos sucesso em nossas exaustivas tentativas de contatos com fornecedores, a fim de estimulá-los a também participarem da concorrência para o edital de compras supracitado.

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2018.



Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

AUTORIZO
 NÃO AUTORIZO



Francisco de Assis Queiroz
Diretor Adm. Financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia




ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

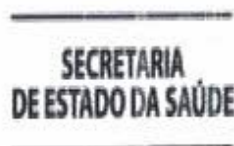
Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-39 do **processo de compras nº 235/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: **06.065.614/0001-38** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2018.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Memorando n. 335/2018 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de novembro 2018.

Ao Senhor

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S. ^a a análise do Processo de Compras nº. 235/2018, o qual trata sobre a compra medicamentos – Clorpromazina 25mg, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n.252/2018 - ASJUR/CREDEQ

Ap. de Goiânia-GO, 29 de novembro de 2018.

Ao Senhor

Cleydson Carlos de Lima

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**Referência: **Processo de Compras 235/2018- Compra de Medicamentos-Clorpromazina 25MG**

Prezado Gerente,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art.14, do Regulamento de Compras.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,



Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



Matheus Mendes Lopes
Analista Jurídico - Credeq



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ
 AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 3952-5500
 02.812.043/0012-50 Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Ordem de Compra No. 00000454

Data de Emissão: 04/12/2018

Fornecedor: 0000046SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
Endereço: C-159 AMERICA - Goiânia - GO 674
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Telefone: 39288962
A/C: ALINE / AGNALDO CHAGAS



Cond. Pagto.: 30 DIAS

Data Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	CLORPROMAZINA 25MG CPR	CO	0,22	12.000	2.605,20

Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;
 Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

Valor Bruto:	2.605,20
Frete:	0,00
Descontos:	0,00
Despesas:	0,00
Valor Liquido:	2.605,20

Observação:

COMPRA DE MEDICAMENTO- CLORPROMAZINA 25 MG

04/12/18
 Gerente de Compras e Logística

04/12/2018
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Francisco de Assis Queiroz
 Diretor Administrativo F.F.
 CREDEQ

04/12/18 - 16:12
 Diretoria Geral

Inserido Por: Joyce Sousa Borges

04/12/2018 10:48:30

Clelson Rodrigues da Silva
 Diretor Geral
 CREDEQ



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		235/2018
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA		
EMPRESA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.605,20
CNPJ	06.065.614/0001-38	

Conforme previsto no art. 13º do regimento de compras.	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.
---	--

04/12/18
GERENTE DE
COMPRAS E
LOGÍSTICA

04/12/2018
DIRETOR ADM.
FINANCEIRO
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

04/12/18
DIRETOR GERAL
Cleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ



SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
 RUA C-159 N 674
 JARDIM AMÉRICA
 GOIÂNIA/GO - CEP: 74.255-140
 Telefone: 6239288989

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada **1**
 1 - Saida **000.047.460**
 N° **000** Folha
 Série **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
5218 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0474 6010 0047 5251
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12/12/2018 08:32:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA INTERNA

INSCRI. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
 06.065.614/0001-38

DATA DA EMISSÃO
 12/12/2018 08:36

ENDEREÇO ESTADUAL
 106039750

CNPJ/CPF
 02.812.043/0012-50

DATA DA ENTRADA SAÍDA
 12/12/2018

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
 ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

BARRIO / DISTRITO
 FAZENDA SANTO ANTONIO

CEP
 74.993-551

HORA DA SADA

AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 L1 02

PONTO / VAX
 6239525500

UF
 GO

INSCRIÇÃO
 ISENTO

HRADA SADA

APARECIDA DE GOIÂNIA

BASE DE CÁLCULO ICMS ST
 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
 1.302,86

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 766,38

VALOR DO ICMS
 130,29

DESCONTO
 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 1.302,86

VALOR DO FRETE
 0,00

VALOR DO SEGURO
 0,00

DESCONTO
 0,00

PRETE POR CONTA
 0

CODIGO ANTE
 0,00

PLACA DO VEICULO
 GO

CNPJ/CPF
 17.189.295/0001-99

NOME / RAZÃO SOCIAL
 O PROPRIO

ENDEREÇO
 RUA C-159 N 674

QUANTIDADE
 2

MARCA
 GOIÂNIA

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

CD	PROD	DESCRIGÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CEP	UNID.	QUANT.	PHC	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	ICM.CALCICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0002409		*CLORPRONMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)X(ONGACTIL) Desconto de desoneracao 0	18060579	30/06/2021	30049079	020	CX	28	0,00	43,4284	0,00	1.216,00	715,29	121,60	0,00	17,00
0002409		*CLORPRONMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)X(ONGACTIL) Desconto de desoneracao 0	18010583	31/01/2021	30049079	020	CX	2	0,00	43,4284	0,00	86,86	51,09	8,69	0,00	17,00
RESERVAÇÃO AO RISCO										0,00	VALOR DO ISSQN	0,00				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Redução BC do ICMS conforme . 2º do artigo 8º do anexo IX do RICMS/GO e artigo 85-A do RICMS/GO
 A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER VALOR PEDIDO
 Pedido 297794 - HORARIO DE ENTREGA DAS 08 00HS AS 16 00 HS SABADO DAS 08 00HS AS 11 00HS

Ateste que o Serviço / Material, foi
 Executado / Entregue conforme descrito.
 NF nº **000000**

Data de emissão **12/12/18**
 Empresa **SUPERMÉDICA**
 Assinatura **Fabiano Oliveira Duarte**
 Data **12/12/18**

MERCADORIA CONSTANTE
 NESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em **2018** para

Aplicação Direta
 Estoque - Mat de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 outros

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
 Aparecida de Goiânia - GO

Fabiano Oliveira Duarte
 Farmacêutico CRF - 60.5297
 CREDEQ - Aparecida de Goiânia

COMPROVANTE DE ENTREGA

Beneficiário SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		Agência/Código Beneficiário 6458-0 / 0004645-0		Motivos da não entrega (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador 1348 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Nosso Número 09/00000006434-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado	
Endereço AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 Lt 02		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50		<input type="checkbox"/> Outros: _____	
Vencimento	Emissão 12/12/2018	Nr do documento F-47460/1	Mora Diária	Valor do Documento 1.302,86	Data
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima			Assinatura	Entregador	Vendedor



RECIBO DO SACADO

Bradesco 237-2		23796.45803 90000.000647 34000.464502 6 77660000130286		Vencimento	11/01/2019
Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso				Agência/Código Beneficiário	6458-0 / 0004645-0
Beneficiário SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		CNPJ 06.065.614/0001-38		Nosso Número	09/00000006434-6
Endereço RUA C-159 N 674 - JARDIM AMERICA - CEP:74255-140 - GOIANIA - GO		Espeçie Doc.	Aceite	Data Processamento	12/12/2018
Data Doc.	Nr do documento	DM	N	Valor	(=) Valor do Documento 1.302,86
12/12/2018	F-47460/1				(-) Desconto
do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade		(-) Outras
	09	Real			(+) Mora/Multa/Juros
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(+) Outros Acréscimos
SR. CAIXA DESCONTO DE R\$0,00 SE PAGO ATE O VENCIMENTO!					(=) Valor cobrado
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO					
TAXA DE JUROS 6% AO MÊS E APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					
N.NFe: 47460				CPF/CNPJ	02.812.043/0012-50
Pagador: 1348 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					
AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 Lt 02					

Pagador/Avalista _____ Autenticação Mecânica _____

Bradesco 237-2		23796.45803 90000.000647 34000.464502 6 77660000130286		Vencimento	11/01/2019
Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso				Agência/Código Beneficiário	6458-0 / 0004645-0
Beneficiário SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		CNPJ 06.065.614/0001-38		Nosso Número	09/00000006434-6
Endereço RUA C-159 N 674 - JARDIM AMERICA - CEP:74255-140 - GOIANIA - GO		Espeçie Doc.	Aceite	Data Processamento	12/12/2018
Data Doc.	Nr do documento	DM	N	Valor	(=) Valor do Documento 1.302,86
12/12/2018	F-47460/1				(-) Desconto
Uso do Banco	Carteira	Espeçie	Quantidade		(-) Outras
	09	Real			(+) Mora/Multa/Juros
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(+) Outros Acréscimos
SR. CAIXA DESCONTO DE R\$0,00 SE PAGO ATE O VENCIMENTO!					(=) Valor cobrado
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO					
TAXA DE JUROS 6% AO MÊS E APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					
N.NFe: 47460				CPF/CNPJ	02.812.043/0012-50
Pagador: 1348 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA					
AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 Lt 02					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1626 / 003 / 00002752-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
CPF/CNPJ:	02.812.043/0012-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4148 / 00000041297-x
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ:	06.065.614/0001-38
Valor:	R\$ 1.302,86
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO FORNECEDOR
Histórico:	PAGAMENTO NF 47460

235/2018

Data / Hora da operação:	06/02/2019 15:14:25
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00100047
Chave de segurança:	MPSRCFOYTH5SESWF

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Handwritten signature and date: 07/02/19

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI
RUA C-159 N 674
JARDIM AMÉRICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.255-140
Telefonic: 6239288989

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº **000.047.460**
Série **000** Folha **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO
5218 1206 0656 1400 0138 5500 0000 0474 6010 0047 5251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12/12/2018 08:32:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
106039750

CNPJ
06.065.614/0001-38

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
FAZENDA SANTO ANTONIO

CEP
74.993-551

UF
GO

MUNICÍPIO
GOIANIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
12/12/2018 08:36

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
12/12/2018

HORADA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.
766,38

VALOR DO I.C.M.S.
130,29

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.302,86

VALOR TOTAL DA NOTA
1.302,86

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.L.
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR TOTAL DO I.P.L.
0,00

PRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO
0

CODIGO ANTI PLACADO VEICULO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

CNPJ / C.P.F.
17.189.295/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0002409	*CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)(LONGACTIL) Desconto de desconexão 0 marca CRISTALIA	18060579	30/06/2021	30049079	020	5.102	CX	28	0,00	43,4284	0,00	1.216,00	715,29	0,00	17,00 0,00
0002409	*CLORPROMAZINA 25MG C/200 CPR (C1)(LONGACTIL) Desconto de desconexão 0 marca CRISTALIA	18010583	31/01/2021	30049079	020	5.102	CX	2	0,00	43,4284	0,00	86,86	51,09	0,00	17,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0,00

RESERVADO AO FISCO
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON
0,00

VALOR DO ISSON
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Redução BC do ICMS conforme art. 2º do artigo 8º do anexo IX do RICMS/GO e artigo 85-A do RICMS/GO
A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER VALOR. PEDIDO 0075960 N NOTA 0047525
Pedido 297794 - HORARIO DE ENTREGA DAS 08 00HS AS 16 00 HS SABADO DAS 08 00HS AS 11 00HS

LANÇADO

Despesa paga com recurso do contrato de gestão 02/2014-SES CREDEQ - GO

cc. 4118-3
cc. 41297-X

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº. **000.047.460**

Data de emissão **12/12/2018**
Empresa **Supermédica**
Data **12/12/2018**
Assinatura **Fabiano Oliveira Duarte**

MERCADORIA CONSTANTE NESTE DOCUMENTO FISCAL
 Foi recebida na entidade em **12/12/18** para
 Aplicação Direta
 Estoque - Mat de Expediente
 Estoque - Medicamentos
 Imobilizado
 Outros

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia - GO

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia - GO

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO



Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Beneficiário SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI		Agência/Código Beneficiário 6458-0 / 0004645-0		Motivos da não entrega (Para uso da empresa entregadora)	
Pagador 1348 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Nosso Número 09/00000006434-6		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Outros: _____	
Endereço AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 Lt 02		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50			
Vencimento	Emissão 12/12/2018	Nr do documento F-47460/1	Mora Diária	Valor do Documento 1.302,86	Data
Recebi(emos) o bloqueto/título com as características acima			Data	Assinatura	Desconto Beneficiário



RECIBO DO SACADO

Bradesco 237-2		23796.45803 90000.000647 34000.464502 6 77660000130286			
Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 11/01/2019
Beneficiário SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI			CNPJ 06.065.614/0001-38		Agência/Código Beneficiário 6458-0 / 0004645-0
Endereço RUA C-159 N 674 - JARDIM AMERICA - CEP:74255-140 - GOIANIA - GO					
Data Doc. 12/12/2018	Nr do documento F-47460/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/12/2018	Nosso Número 09/00000006434-6
Uso do Banco	Carteira 09	Moeda Real	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.302,86
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) SR. CAIXA DESCONTO DE R\$:0,00 SE PAGO ATE O VENCIMENTO! PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO TAXA DE JUROS 6% AO MÊS E APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(-) Desconto
					(-) Outras
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
N.NFe: 47460					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50
Pagador: 1348 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 Lt 02					
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica

Bradesco 237-2		23796.45803 90000.000647 34000.464502 6 77660000130286			
Local de pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 11/01/2019
Beneficiário SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI			CNPJ 06.065.614/0001-38		Agência/Código Beneficiário 6458-0 / 0004645-0
Endereço RUA C-159 N 674 - JARDIM AMERICA - CEP:74255-140 - GOIANIA - GO					
Data Doc. 12/12/2018	Nr do documento F-47460/1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 12/12/2018	Nosso Número 09/00000006434-6
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie Real	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.302,86
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) SR. CAIXA DESCONTO DE R\$:0,00 SE PAGO ATE O VENCIMENTO! PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO E BRADESCO EXPRESSO TAXA DE JUROS 6% AO MÊS E APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%					(-) Desconto
					(-) Outras
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
N.NFe: 47460					CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50
Pagador: 1348 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AVENIDA TANNER DE MELO QD GLEBA 02 Lt 02					
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação







ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-39 do **processo de compras nº 235/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2018.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACEUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

MEP VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LTDA ME
 28.418.133/0001-00
 AL 21 DE ABRIL S/N QD EXPANSUL
 APARECIDA DE GOIANIA GO CEP: 74986-750

19/11/2018

ORÇAMENTO: 0004672

CLIENTE: 02.812.043/0012-50 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - 1004382

ENDERECO: AV COPACABANA, S/N

CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

BAIRRO: EXPANSUL

TELEFONE: (62) 3088-0200

TRANSPORTADORA: MEDVITTA COM. DE PROD. HOSP VEIC

CGC: 28.418.133/0001-00

VENDEDOR: 03936 MED VITTA / VENDAS

PORTADOR: 0756 BANCO SICOOB

CONDICAO: 00006 AP 28/42/56 DIAS

OBS. PEDIDO: ** PROPOSTA DE ORÇAMENTO **

OBS. NOTA:

CONTATO: ** A/C JOYCE **

PROMOCAO:

Codigo	Nome Comercial	Descrição de Venda	Un	Qtd.Pedida	Marca	Preço	Total Item
0111698	* CLORPROMAZINA CPR 25MG C/200	* CLORPROMAZINA CPR 25MG C/200 (LONGACTIL) (C1)	CX	60	CRISTALIA	60,3242	3.619,45
						Total Geral :	3.619,45

Emitido em: 19/11/2018 10:59:45



Cotação do fornecedor

NRO PROPOSTA 771	NRO GERENCIAL 90362	ABERTURA 07/11/2018 15:29:27	ENCERRAMENTO 21/11/2018 10:00:00	NRO PROCESSO 53
DESCRICAÇÃO DA PROPOSTA COMPRA DE MEDICAMENTOS - CLORPROMAZINA 25MG				
COMPRADOR 02.812.043/0012-30 - ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA				
ENDERECO DE COBRANCA AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				
ENDERECO DE ENTREGA AV TANNER DE MELO 74.993-551 FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA /GO (62) 3952-5510				



CNPJ	NOME DO FORNECEDOR	VALIDADE	COND PGTO	FRETE	PRAZO ENTREGA	FATURA MÍNIMA	VENDEDOR	TOTAL
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA HOSPITALAR	14/11/2018	30 DIAS	CF	1 DIAS	700,00	JULIANA MONTEIRO	2.6
NRO.	DESCRICAÇÃO DO ITEM	REFERENCIA DA MARCA/PRODUTO	MARCA	QTD E UN	QTD E COTADA	COFACAO ANTERIOR	VALOR UNITARIO	SUBT
1	CLORPROMAZINA 25MG VALIDADE MINIMA DE 12 MESES	CRISTALLA	CRISTALLA	12.000,00 CP	12.000,00	0,0000	0,2171	2,4
TOTAL COTADO							2.685,20	

Obs: C/200 CPR



Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>

NF 9124

Raphael Alves Martins <raphael.martins@ultragaz.com.br>

4 de janeiro de 2019 16:02

Para: Rildo Severino <rildo.severino@credeq-go.org.br>

Cc: Adelson Nascimento <adelson.nascimento@credeq-go.org.br>, Financeiro Credeq <financeiro@credeq-go.org.br>

Rildo, boa tarde!

favor efetuar o pagamento da NF através de depósito em conta da Ultragaz.

Agencia: 3132-1

Conta Corrente: 05730-4

Cia Ultragaz S/A:

61.602.199/0277-46

Qualquer dúvida favor me ligar ou enviar email.

Att,

**Raphael Alves Martins**

Consultor Pós-Venda – Empresarial

Núcleo Goiânia

Tel: (62) 9 9291-8229

www.ultragaz.com.br**De:** Rildo Severino [mailto:rildo.severino@credeq-go.org.br]**Enviada em:** quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 16:10**Para:** Raphael Alves Martins**Cc:** Adelson Nascimento; Financeiro Credeq**Assunto:** Fwd: NF 9124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, você não deve usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem não necessariamente refletem a posição oficial da Empresa.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMEDICA HOSPITALAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		TELEFONE (62) 3928-8989
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CREDENCIADO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis: 56	Rubrica:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 674	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19/20	
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3928-8989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/11/2018 às 13:32:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua [página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 01

Fis. Rubrica
Rubrica

Fis. Rubrica
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certidão nº: 162923532/2018

Expedição: 23/11/2018, às 13:35:24

Validade: 21/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

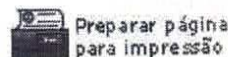
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 13:50:38 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/05/2019.

Código de controle da certidão: **260D.AA83.OCD5.26F9**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

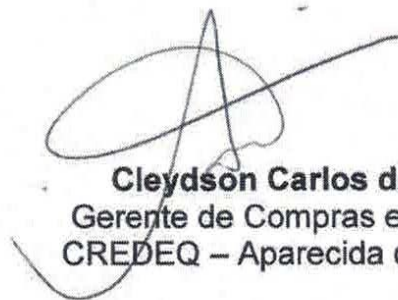




Justificativa

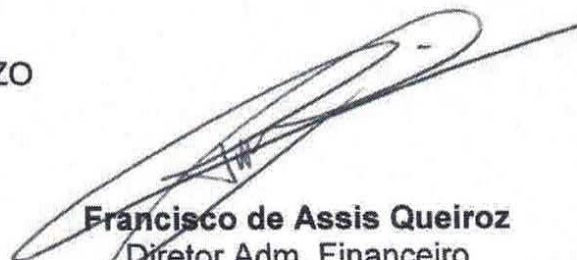
Autorizo a aquisição do material constante no processo do edital 235/2018 – COMPRA DE MEDICAMENTO – CLORPROMAZINA 25MG com duas propostas, conforme art.5º item § 1º do regulamento de compras do Credeq, tendo em vista que fracassaram nossa espera pela chegada de mais propostas comerciais para o processo em questão, bem como não obtivemos sucesso em nossas exaustivas tentativas de contatos com fornecedores, a fim de estimulá-los a também participarem da concorrência para o edital de compras supracitado.

Aparecida de Goiânia, 26 de novembro de 2018.



Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

AUTORIZO
 NÃO AUTORIZO



Francisco de Assis Queiroz
Diretor Adm. Financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 21163631

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

**CNPJ
06.065.614/0001-31**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do inciso II do artigo 29 da Lei nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.578.865

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 JANEIRO DE 2019

HORA: 11:40:42:5

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06065614/0001-38
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: SUPERMEDICA HOSPITALAR
Endereço: RUA C 159 674 QD 297 LT 19/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011301193664877000

Informação obtida em 28/01/2019, às 11:36:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.734.423-7**

Prazo de Validade: até 15/02/2019

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 17 DE JANEIRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.